

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (RETIFICADO)

1

O Presidente da **Confederação Brasileira de Tiro Esportivo - CBTE**, no uso de suas atribuições estatutárias ínsitas no artigo 50 alínea “c” e de acordo com o artigo 24 incisos I e II, artigo 27 inciso II, artigo 33 parágrafo 3º e no prazo do artigo 32 e seus parágrafos, todos do Estatuto em vigor, **convoca as Federações filiadas e a Comissão de Atletas da CBTE** para a **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada na sede da CBTE, na Rua Miguel Couto nº 105, sala 922, Centro, Rio de Janeiro/RJ, **no dia 25 de abril de 2017, em primeira convocação às 15 horas e em segunda e última convocação às 15 horas e 30 minutos**, com o *quorum* previsto no artigo 28 do Estatuto e a seguinte **Ordem do Dia:**

- I - Referendar a filiação da Federação de Tiro do Piauí, acatada pelo Conselho de Direção em reunião de 22 de abril de 2016.
- II - Aprovação da proposta da Comissão de Atletas da CBTE que altera os parágrafos 1º, 3º e 6º do Artigo 57 do Estatuto da CBTE.

OBS1: Para aptidão a voto, as Federações filiadas estarão sujeitas ao cumprimento dos requisitos constantes do artigo 35, garantido o benefício do artigo 36, ambos do Estatuto em vigor.

OBS2: As Federações filiadas (relação completa abaixo) devem se fazer representar pelos seus Presidentes ou por procuradores credenciados na forma do artigo 25 e seus parágrafos do Estatuto em vigor.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2017.



Durval Luz Balen
Presidente da CBTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **Confederação Brasileira de Tiro Esportivo- CBTE**, no uso de suas atribuições estatutárias ínsitas no artigo 50 alínea ‘c’ e de acordo com os artigos 24, incisos I e II; 27, inciso I, alíneas ‘a’ e ‘b’, na forma do artigo 32 e seus parágrafos, todos do Estatuto em vigor, **convoca as Federações filiadas e a Comissão de Atletas da CBTE para a Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada na sede da CBTE, na Rua Miguel Couto nº 105, sala 922, Centro, Rio de Janeiro/RJ, **no dia 25 de abril de 2016 (3ª feira), com início imediato após o término da AGE**, com o quorum previsto no artigo 28 do Estatuto e a seguinte **Ordem do Dia**:

- I** - Tomar conhecimento dos relatórios Administrativo, Técnico e Financeiro relativos ao ano anterior.
- II** - Tomar conhecimento do relatório do STJD.
- III** - Analisar o parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício financeiro do ano recém-findo e aprovar as contas da CBTE acompanhadas do parecer da auditoria independente.
- IV** - Aprovar o projeto de orçamento anual do Conselho de Direção para o novo exercício.
- V** - Eleger Presidente, Vice-Presidentes e membros do Conselho Fiscal para o quadriênio 2017-2021.
- VI** - Escolher os 3 (três) membros da Comissão de Fiscalização Interna de apoio do Conselho Fiscal (Art.27, inciso I, alínea ‘b’ e Art.59 § Único) e indicar 3 (três) nomes a serem submetidos à votação do Tribunal Pleno do STJD para cargo de Procurador-Geral da Justiça Desportiva (Art. 60 § 4º).

OBS1: Para aptidão a voto, as Federações filiadas estarão sujeitas ao cumprimento dos requisitos constantes do artigo 35, garantido o benefício do artigo 36 c/c artigo 33 § 2º, todos do Estatuto em vigor.

OBS2: As Federações filiadas (lista anexa) devem fazer-se representar pelos seus Presidentes ou por procuradores credenciados na forma do artigo 25 e seus parágrafos do Estatuto em vigor.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2017.



Durval Luz Balen
Presidente da CBTE



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

RELAÇÃO DAS FEDERAÇÕES FILIADAS À CBTE EM JANEIRO DE 2017

(Parte integrante dos Editais de Convocação-artigo 33 § 3º do Estatuto)

3

Alagoas- Federação Alagoana de Tiro

Amazonas- Federação Amazonense de Tiro

Bahia- Federação Baiana de Tiro Esportivo

Ceará- Federação Cearense de Tiro Esportivo

Distrito Federal- Federação Brasiliense de Tiro Esportivo

Espírito Santo- Federação Espírito Santense de Tiro

Goiás- Federação Goiana de Tiro Esportivo

Maranhão- Federação Maranhense de Tiro Esportivo

Mato Grosso- Federação de Tiro de Mato Grosso

Mato Grosso do Sul- Federação Sul-Mato-Grossense de Tiro Esportivo

Minas Gerais- Federação Mineira de Tiro Esportivo

Pará- Federação Paraense de Tiro Esportivo

Paraíba- Federação Paraibana de Tiro Esportivo

Paraná- Federação Paranaense de Tiro Esportivo

Pernambuco- Federação Pernambucana de Tiro Esportivo

Piauí- Federação de Tiro do Piauí

Rio de Janeiro- Federação de Tiro Esportivo do Rio de Janeiro

Rio Grande do Norte- Federação Norte Riograndense de Tiro ao Alvo

Rio Grande do Sul- Federação Gaúcha de Caça e Tiro

Santa Catarina- Federação Esportiva de Tiro e Caça de Santa Catarina

São Paulo- Federação Paulista de Tiro Esportivo

Tocantins- Federação Tocantinense de Caça e Tiro Esportivo

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2017.

Durval Luz Balen
Presidente da CBTE